



Marco Zero - Construtora e Incorporadora

Construção Civil, Estruturas Metálicas e Piso Industrial



Pouso Alegre, 01 de Abril de 2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG

Tomada de Preços nº 03/2019

Ref. Contratação de Empresa especializada para recuperação de equipamento esportivo incluindo reconstrução de cobertura metálica no Bairro Cidade Jardim - Município de Pouso Alegre

MARCO ZERO CONST IND COM LTDA EPP, inscrita no CNPJ 25.289.836/0001-89, Inscrição Estadual : 525.601.460-0054, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 356, Bairro São José, CEP 37554-020, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, neste ato representada por seu sócio-proprietário **GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA** CPF 172.312.486-91 -, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Av Dr. João Beraldo, nº 985, CEP 00.000-000, em Pouso Alegre - MG, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do item 8.7, do Edital da Tomada de Preço nº 03/2019 e do art. 109 da Lei 8.666/93, interpor RECURSO contra a r. decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 29/03/19, que acabou por inabilitá-la no procedimento licitatório em virtude de não cumprirem o item 5.3.1.1:

" Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) de capacidade técnica operacional, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, comprovando que a empresa executou obra com característica semelhante/similar ao objeto ora licitado. O (s) atestado(s) de capacidade técnico operacional





Marco Zero Construtora e Incorporadora

deverá (ao) comprovar a existência dos dados de m... abaixo listados, conforme Súmula 263 do TCU.

Construção Civil, Estruturas Metálicas e Piso Industrial



Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 5 metros, Vão de 20 metros: 330,00 m2."

01. A empresa **MARCO ZERO CONST IND COM LTDA**, apresentou todos os documentos exigidos no edital da Tomada de Preços nº 03/2019, porém foi desclassificada por não atendimento ao item 5.3.1.1 supra mencionado.

Ressalta-se que o acervo emitido pela empresa K-MEX, datado de 21/11/2006 e atestado datado de 15/09/2006, não menciona o vão entre os arcos.

02. Face a isso, anexamos cópia do projeto do Corpo de Bombeiros referente ao projeto executado onde consta o vão entre os arcos e nova declaração da empresa K-MEX retificando o atestado antigo e mencionando referido vão.

03. Em face do exposto, a Recorrente **MARCO ZERO CONST IND COM EPP** requer desta mui digna Comissão de Licitação o provimento do presente Recurso para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata de Sessão Pública nº 37/2019, e julgar procedente as razões ora apresentadas, declarando-a Habilitada à Tomada de Preços nº 03/2019 por satisfazer todos requisitos previstos no Edital de Licitação.

Termos em que pede e espera deferimento,


MARCO ZERO CONST IND COM LTDA

CNPJ: 25.289.836/0001-89

GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA

CPF: 172.312.486-91



Declaração

A Prefeitura de Pouso Alegre – Minas Gérias,

Venho por meio desta informar que foram executados serviços de construção de 1(um) galpão industrial conforme projeto, sendo estrutura em 2 arcos com vão 21,00 mts x 54,00 mts, cada arco com pé direito de 6 metros de altura.

Área total da construção 2.592,00m²

Pouso Alegre, 01 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Diego William da Silva
Gestor Administrativo
RG: MG-11691701
K-mex Indústria Eletrônica LTDA

K-Mex Indústria Eletrônica Ltda.
Diego William
Recursos Humanos / Administração

